

PROJETO DE LEI Nº 078-01/2013

Autoriza o Município de Lajeado a receber em doação uma área de terrenos de propriedade de Marco Antônio Engster.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lajeado autorizado a receber em doação uma área de terrenos com a superfície de 1.310,63 m² (um mil, trezentos e dez vírgula sessenta e três metros quadrados), matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 52.369, de propriedade de Marco Antônio Engster, ocupada pela Avenida Benjamin Constant, localizada no perímetro urbano de Lajeado (RS), no Bairro Bom Pastor, com as seguintes dimensões e confrontações: ao SUL, onde mede 87,34 metros, confronta-se com o Travessão que é o eixo da projetada Avenida Benjamin Constant; a seguir forma ângulo interno de 91°43'12", rumo sul-norte; ao LESTE, onde mede 15,005 metros, confronta-se com o prolongamento da projetada Avenida Benjamin Constant, mas ainda de propriedade de Bela Vista Participações Societárias Ltda, matrícula nº 12.868; a seguir forma ângulo interno de 88°16'48", rumo leste-oeste, ao NORTE, onde mede 87,41 metros, confronta-se com a área remanescente da matrícula nº 51.484, de propriedade de Marco Antônio Engster; a seguir forma ângulo interno de 91°30'25", em direção norte-sul, ao OESTE, na extensão de 15,005 metros, divisa com o prolongamento da Avenida Benjamin Constant, mas ainda de propriedade de Ilca Grün e Outros, matrícula nº 51.284, anterior matrícula nº 23.047, chegando no canto de início, ou seja, no Travessão, onde forma um vértice de 88°29'35".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 078-01/2013

Lajeado, 15 de maio de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o Município de Lajeado a receber em doação uma área de terrenos com a superfície de 1.310,63 m², matriculada sob nº 52.369, de propriedade de Marco Antônio Engster, ocupada pela Avenida Benjamin Constant, no Bairro Bom Pastor.

Trata-se de área já pavimentada e ocupada pela Avenida Benjamin Constant, e, diante da declaração expressa de doação, sem ônus para a municipalidade, protocolada pelo doador Marco Antônio Engster sob nº 8166/2013, é conveniente ao Município a incorporação da referida área ao patrimônio público.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.